

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 322/2023

Concede Licença Prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1°, da Lei Complementar n° 021, de 20.09.2007,

## **RESOLVE:**

Art.1° - Conceder licença prêmio de 01 (um) mês não gozada, referente ao período 2014/2019, a partir de 03/09/2023 a 02/10/2023 a(o) servidor(a) Priscila de Oliveira Assis.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE** 

**PUBLIQUE-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Tocantins/MG, 14 de setembro de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM

14 1 09 1 23

COORDENADOR(A) DE GABINETE

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br